



# Câmara Municipal de Salinas

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2016  
Originário do Processo nº 005/2016 - Tomada de Preços nº 003/2016

A Câmara Municipal de Salinas, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.216.102/0001-70, com sede na Rua Bias Fortes, nº. 92, Bairro Centro, Salinas/MG, CEP.: 39.560-000, neste ato representado pela Presidente, EILTON SANTIAGO SOARES, portador do CPF nº 550.339.116-00, RG nº M - 3.630.373, residente na rua Tiradentes 69, Distrito de Nova Matrona, Município de Salinas/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA-MEI**, estabelecida na Rua Aristides Brito, nº 618, Bairro Floresta, CEP. 39560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ nº 19.485.196/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aristides Brito, nº 618, Bairro Floresta, CEP. 39560-000, Salinas/MG, portador de identidade nº MG-15.566.821 expedida pela PC-MG e CPF nº 096.755.016-50, doravante designado **CONTRATADO**, considerando o disposto no art. 65, inciso § 1, da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2016, que tem por objeto a **Prestação de Serviço de assistência Técnica e Manutenção de Computadores na Câmara Municipal**, pelo período de 03 (três) meses, vigorando de 27/07/2017 (vinte de julho de dois mil e dezessete) a 27/10/2017 (vinte de outubro de dois mil e dezessete).

**Parágrafo único** – Fica anexado a este termo as Certidões de Regularidade Fiscal atualizadas da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes no Contrato 005/2016, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

**CONTRATANTE:**

Salinas/MG, 26 de julho de 2017.

Eilton Santiago Soares

**PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE SALINAS**

**CONTRATADO:**

Alison Bruno Fernandes Barbosa

**ALISON BRUNO FERNANDES BARBOSA-MEI**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF: 0060 63896 60

Nome:

CPF: 953.445.946-15



Poder Legislativo